



Ordem de Execução de Serviço nº.: 381/2022

INSTRUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AO CONTRATO CONFORME § 4, ART. 62 E ART. 55

DA LEI 8.666/93. (licitações e contratos)

DATA DE EMISSÃO: **31/08/2022**

ORDEM DE SERVIÇO REFERENTE AO PEDIDO DE EMPENHO Nº.: 3313 / 2022

PROCESSO Nº.: 231/2022

Inexigibilidade Nº.: 25/2022

EMPENHO CONTABIL Nº : 004739 / 2022

Fornecedor : 8172 JOSÉ IRINEU GORLA
Endereço : AVENIDA BRASÍLIA, Nº 2051
Cidade : ROLÂNDIA UF: PR
CPF : 499.475.839-53

Órgão : PODER EXECUTIVO
Unidade : GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Objeto : CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR E SUAS RELAÇÕES COM TRANSTORNO DE NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PEDIDO DE SERVIÇO Nº062/2022.

Órgão	Função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Cód. Red. da Despesa
6	12	502	80	339036990000	11519

Item	Cód.	Discriminação	Unid	Quant	VL Unitário	VL Total
1	27695	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CURSOS TÉCNICOS	UN	1,0	17.971,3000	17.971,30


VALOR TOTAL R\$ 17.971,30

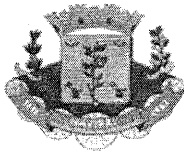
LOCAL DE ENTREGA: EM LOCAL INDICADO EM ORDEM DE FORNECIMENTO
FORMA DE PAGAMENTO: EM 30 (TRINTA) DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA FATURA DEVIDAMENTE ATESTADA

ATENÇÃO:

1. A licitante vencedora ficará obrigada, a refazer os serviços que vier a ser executado em desacordo com a necessidade da gerência ou trocar as mercadorias com defeitos, sendo que ato de recebimento não importará sua aceitação.
2. A licitante vencedora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais prestando esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive todas as entregas e anexar a Nota Fiscal, qual deverá ser acompanhado por um encarregado da Pasta.

3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega dos serviços ou dos produtos desta licitação, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal.
4. As Notas Fiscais devem obrigatoriamente vir acompanhadas dos seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);
 - b) Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo às Contribuições Sociais, de acordo com a Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014.
 - c) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
 - d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Municipal da sede do licitante;
 - e) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito Trabalhistas - CNDT


TATIANE MARIA DA SILVA MORCH
Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 019/2021



ATO DE DESIGNAÇÃO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO N.º 381/2022

INEXIGIBILIDADE N.º 025/2022

PROCESSO N.º 231/2022

EMPRESA: JOSÉ IRINEU GORLA

CPF: 499.475.839-53

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR E SUAS RELAÇÕES COM TRANSTORNO DE NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PEDIDO DE SERVIÇO N.º 062/2022.

Tatiane Maria da Silva Morch, Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto n.º 006/2021, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 031.188.769-48 e Cédula de Identidade RG n.º 173691911 SSP/MS, Avenida Fátima do Sul, n.º 1.346 – Bairro: Portinari; no uso de suas atribuições, designam os fiscais de Contratos, em conformidade com o art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas n.º 01 e n.º 02/2017 do Controle Interno e a Resolução n.º 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal da Ordem de Execução de Serviço n.º 381/2022

Gerência Ordenadora de Despesa	FISCAL TITULAR		FISCAL SUPLENTE	
	Nome:	Matrícula	Nome:	Matrícula
Gerência de Educação e Cultura	Carlos Roberto Ávalo de Oliveira	8129-9	Regiane Oliveira da Silva Cruz	8741-6


Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

- I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;
- III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV- Propor mediante apreciação do Gestor a aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;
- V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;
- VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo.

Naviraí - MS, 31 de Agosto de 2022.



Tatiane Maria da Silva Morch

Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto n.º 006/2021



Carlos Roberto Ávalo de Oliveira

Matrícula: 8129-9
Fiscal do Contrato



Regiane Oliveira da Silva Cruz

Matrícula: 8741-6
Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3419/2022

PROCESSO : 264/2.022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: G.S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 01.557.378/0001-53

Itens: 003

Valor: R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7662).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data d a Autorização de Compra : 0 5 /09/ 20 22 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3418/2022

PROCESSO : 264/2022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58

Itens: 001, 002, 004, 005 E 006

Valor: R\$ 36.267,00 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7662).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data d a Autorização de Compra : 0 5 /09/ 20 22 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3417/2022

PROCESSO : 264/2022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: C.H. DA CRUZ GUIMARÃES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

CNPJ: 35.247.597/0001-58

Itens: 001, 004 E 005

Valor: R\$ 220,85 (duzentos e vinte reais e oitenta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO - DOTAÇÃO : 01.02 04.122 0301 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7648)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 0 5 /09/2022

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 381/2022

PROCESSO : 231 / 2022 - Inexigibilidade : 25 / 2022

OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE DESENVOLVIMENTO MOTOR E SUAS RELAÇÕES COM TRANSTORNO DE NEURODESENVOLVIMENTO, PARA ATENDER OS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. PEDIDO DE SERVIÇO Nº062/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: JOSÉ IRINEU GORLA

CPF: 499.475.839-53

Itens: 001

Valor: R\$ 17.971,30 (dezessete mil novecentos e setenta e um reais e trinta centavos)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 01 05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.36.99.00.00 (R 11519)

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Ordem de Execução de Serviço: 31 /08/ 20 22

TATIANE MARIA DA SILVA MORCH - Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas , Conforme Decreto nº 019/2021

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3360/2022

PROCESSO : 246 / 2022 - Dispensa por Justificativa : 65 / 2022

OBJETO: " AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL CONFORME AUTOS Nº 0801710-56.2022.8.12.0029. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 116/2022 ".

EMPRESA VENCEDORA: CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA-EPP

CNPJ: 05.155.405/0001-12

Itens: 001

Valor: R\$ 2.745,00 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01 10.1222 0511 2.001 - 3.3.90.32.00.00.00 (R 5223).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data de Emissão da Autorização de Compra : 31 /08/2022

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 089/2022

Partes: Município de Naviraí - MS e **MARCIA DE SOUZA REGOLINO** .

Objeto: Prestar serviço na função de ASE - (40 Horas Semanais) . Lotada no CIEI Francisco Antonio de Aquino, em virtude de vaga pura .

Vigência: De 08 de setembro de 2022 e término 22 de dezembro de 2022 .

Data da Assinatura: 08 de setembro de 2021 .

Assinam: Rhaiza Rejane Neme de Matos - Prefeita Municipal e Contratado (a) **MARCIA DE SOUZA REGOLINO**

Matéria enviada por CELINA ESPONOSA PEREZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 3419/2022

PROCESSO : 264/2.022- Dispensa por Justificativa: 73 / 2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, E DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 51/2022. .

EMPRESA VENCEDORA: G.S DOS SANTOS - SUPERMERCADO LTDA

CNPJ: 01.557.378/0001-53

Itens: 003

Valor: R\$ 5.235,00 (cinco mil duzentos e trinta e cinco reais)

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO - DOTAÇÃO: 01.05 12.361 0502 2.080 - 3.3.90.30.22.00.00 (R 7662).

Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Data d a Autorização de Compra : 0 5 /09/ 20 22 .

Matéria enviada por ARLES BASÍLIO RAMIRES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 265/2019.

Processo Licitatório nº 263/2019 - Dispensa por Justificativa nº 043/2019.

Partes: Município de Naviraí e os Senhores **NILO DEL COLLE E EMERSON DEL COLLE**.

Objeto: Alteração das Cláusulas: Quarta - Do Valor e Quinta - Do Prazo; Fica acrescido ao contrato, o valor de **R\$ 106.252,92 (cento e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos)** , correspondente